



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

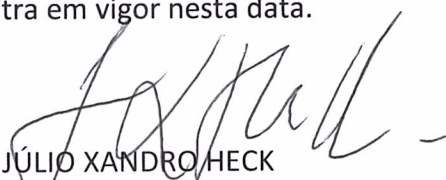
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 596, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/IFRS)**:

- Cíntia Mussi Alvim Stocchero - Matrícula Siape nº 1810596 – Coordenadora;
- Bianca Smith Pilla – Matrícula Siape nº 1358089 – Vice-coordenadora
- Cláudio Enrique Fernandez Rodriguez – Matrícula Siape nº 1327467;
- Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula Siape nº 1827130;
- Jair Roberto Gallina – Matrícula Siape nº 2408973 – Secretário;
- Karin Tallini – Matrícula Siape nº 1280092;
- Luciano Belcavello – Matrícula Siape nº 3005795;
- Luiz Fernando Ferreira – Representante de Usuários;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos – Matrícula Siape nº 1770399;
- Marcelo Vianna – Matrícula Siape nº 1926238;
- Miguel da Camino Perez – Matrícula Siape nº 3053105;
- Rogério Foschiera – Matrícula Siape nº 1864493;
- Tadeu Luis Tiecher – Matrícula Siape nº 1407827;
- Vicente Zatti – Matrícula Siape nº 1576833;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS